



RESOLUÇÃO Nº 003/2022-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 03/02/2022.

Secretário

Aprova a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da discente Karine Rayara Peres Duarte.

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando as decisões tomadas pelo Conselho Acadêmico do PMU em sua Reunião de 02/02/2022, convocada pelo Edital 001/2022-PMU;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da discente Karine Rayara Peres Duarte, conforme o seguinte:

1º membro: Profa. Dra. Cássia Virgínia Coelho de Souza (PMU-UEM);

2º membro: Profa. Dra. Celma Regina Borghi Rodrigues (UEM);

3º membro: Profa. Dra. Regina Finck Schambeck (UDESC);

1º suplente: Profa. Dra. Andréia Veber (UEM);

2º suplente: Profa. Dra. Ilza Zenker Leme Joly (UFSCAR).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)